



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 138/09, DE 23 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 18, inciso III, da Lei n.º 1.598, de 25 de julho de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$. 9.120,000,00** (nove milhões, e cento e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.11.00 - 02	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	86.000,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.16.00 - 04	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	3.000,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.91.13.00 - 06	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.100,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.46.00 - 13	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	8.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.11.00 - 23	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	115.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.36.00 - 32	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.90.11.00 - 37	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	88.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.90.13.00 - 38	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.91.13.00 - 41	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	3.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.36.00 - 46	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.46.00 - 48	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	9.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.01.00 - 50	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.03.00 - 51	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.04.00 - 52	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.274.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.13.00 - 55	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.16.00 - 56	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	43.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.46.00 - 67	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	100.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.11.00 - 73	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	80.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.13.00 - 74	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.16.00 - 75	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.16.00 - 165	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.46.00 - 174	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	9.500,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.16.00 - 179	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	35.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.46.00 - 189	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.11.00 - 193	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	23.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.13.00 - 194	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.91.13.00 - 197	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	3.200,00
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.46.00 - 203	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.500,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.11.00 - 209	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.16.00 - 211	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	200.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.36.00 - 217	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	40.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.11.00 - 226	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	140.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.13.00 - 227	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	22.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.16.00 - 228	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	8.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.3.39.46.00 - 237	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	25.000,00
02.10.02 - 12.306.0024.2021 - 3.1.91.13.00 - 243	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.90.04.00 - 437	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	1.360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.04.00 - 438	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	353.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.11.00 - 274	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	532.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.91.13.00 - 277	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	106.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.3.90.46.00 - 279	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	381.000,00
02.10.04 - 12.365.0027.2025 - 3.1.90.11.00 - 280	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	100.000,00
02.10.04 - 12.365.0028.2027 - 3.3.90.46.00 - 288	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	8.500,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.1.90.04.00 - 439	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	3.020.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.16.00 - 321	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	25.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.11.00 - 344	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	17.500,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.13.00 - 345	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	7.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.46.00 - 356	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	7.500,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.04.00 - 450	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	27.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 359	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	28.100,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.13.00 - 360	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	25.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.16.00 - 361	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	14.500,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.36.00 - 369	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	17.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.36.00 - 397	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	31.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.11.00 - 402	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	370.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.13.00 - 404	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	2.500,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.16.00 - 405	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	120.000,00
TOTAL		9.120.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

REDUÇÃO

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.13.00 - 03	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.94.00 - 05	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.18.00 - 07	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.36.00 - 11	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.94.00 - 26	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.91.13.00 - 27	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.18.00 - 28	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.39.00 - 33	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	150.000,00
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.46.00 - 34	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.11.00 - 54	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	160.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.94.00 - 57	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.91.13.00 - 58	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.50.41.00 - 59	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.18.00 - 61	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.30.00 - 62	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	40.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.35.00 - 64	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.36.00 - 65	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.47.00 - 68	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	200.000,00
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.48.00 - 69	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	30.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.91.13.00 - 78	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	40.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.30.00 - 80	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.35.00 - 82	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	40.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.39.00 - 84	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	100.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.46.00 - 85	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	15.000,00
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 4.4.90.52.00 - 88	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.11.00 - 94	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	140.000,00
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.13.00 - 95	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.11.00 - 163	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.13.00 - 164	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
01.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.18.00 - 168	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.11.00 - 177	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	30.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.91.13.00 - 181	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	30.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.39.00 - 188	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	100.000,00
02.08.01 - 18.541.0053.2051 - 4.4.90.52.00 - 207	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.13.00 - 210	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	30.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.13.00 - 213	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	70.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.33.00 - 216	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.46.00 - 219	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	100.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.90.94.00 - 229	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.1.91.13.00 - 230	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.3.90.18.00 - 231	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.3.90.30.00 - 232	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 3.3.90.35.00 - 234	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.10.01 - 12.122.0023.2020 - 4.4.90.52.00 - 238	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	100.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.90.11.00 - 271	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	700.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.91.13.00 - 272	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	100.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.16.00 - 276	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	60.000,00
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.3.90.39.00 - 278	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	800.000,00
02.10.04 - 12.365.0028.2027 - 3.1.90.11.00 - 285	Fonte de Recurso 02 - FUNDEB	20.000,00
02.10.05 - 12.365.0029.2028 - 3.3.90.49.00 - 289	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	90.000,00
02.10.06 - 12.365.0030.2029 - 3.3.90.39.00 - 298	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.10.06 - 12.365.0030.2029 - 4.4.90.52.00 - 300	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.1.90.94.00 - 305	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	400.000,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.3.50.43.00 - 307	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	3.300.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.11.00 - 319	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	260.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.13.00 - 320	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	35.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.91.13.00 - 323	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	60.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.30.00 - 326	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.31.00 - 327	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.36.00 - 329	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.46.00 - 331	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	70.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.30.00 - 350	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.36.00 - 353	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 354	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	50.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.91.13.00 - 363	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	5.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - 365	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	30.000,00
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.46.00 - 371	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	30.000,00
02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.90.30.00 - 375	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 3.3.90.39.00 - 379	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.13.02 - 08.244.0036.2035 - 4.4.90.52.00 - 382	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.13.04 - 08.122.0039.2039 - 3.3.90.30.00 - 395	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.91.13.00 - 407	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	90.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.18.00 - 408	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	20.000,00
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.30.00 - 409	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	10.000,00
02.99.01 - 99.999.0099.9999 - 9.9.99.99.00 - 435	Fonte de Recurso 01 - PRÓPRIO	1.000.000,00
TOTAL		9.120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 23 julho de 2009.


ANTONIO CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

